



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Câmara Municipal de Porto Murtinho**

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

*“Dispõe sobre exoneração da servidora Marlene Alves, e da outras providências”.*


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **MARLENE ALVES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Presidência, Símbolo – CAS 4, Grupo Ocupacional I – Cargo de Assessoramento Superior – CAS, a partir de 31 de dezembro de 2015.


**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou fixação no âmbito da Administração Pública Municipal, revogando as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 31 de dezembro de 2015.

  
Sirley Pacheco  
Presidente

Afixado no Mural

Em 01/01/16

  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO MURTINHO**

HUMILDADE, HONESTIDADE E TRABALHO